Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 19/88-E

Autoriza a realização de operação de crédito com o Fundo de investimentos urbanos do Estado do Rio Grande do Sul.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDURBANO/RS - através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, no valor de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), amortizáveis em até quatro (4) anos, incluída carência de até um (1) ano, o valor do empréstimo, será convertido em OTNs, subsidiado em 50% das OTNs.-

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito a quota-parte' municipal no Imposto de Circulação de Mercadorias.-

Art. 3º - O produto do empréstimo será aplicado em Construção de um Ginásio de Esportes.-

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para aplicação dos recursos de que trata esta Lei.-

Art. 5º - Anualmente o Orçamento consignará recursos para as amortizações e encargos.-

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 26 de agosto de 1988.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.-

PROTOCOLO Nº _____
OFÍCIO RESPOSTA Nº _____
DATA RESPOSTA ____/____/____

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 19/88-E

Agudo, 26 de agosto de 1988.-

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, momento em que enviamos anexo, Projeto de Lei nº 19/88-E, o qual autoriza a realização de operação de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do Estado do Rio Grande do Sul, que solicitamos seja apreciado em Regime de Urgência.

Através do Presente Projeto estaremos contraindo um empréstimo junto ao FUNDURBANO-RS, na ordem de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), pagáveis em até quatro (04) anos, incluindo carência de um (01) ano, sendo o mesmo convertido em OTNs e subsidiado em 50% das OTNs.

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, este executivo já realizou uma operação de crédito na ordem de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), e através do presente Projeto solicitamos mais Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), resultando um montante de Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), recursos estes que serão aplicados na construção do Ginásio de Esportes.

Com a liberação da 1ª parcela no valor de Cz$.... 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), estamos dando início às obras, em primeiro plano com a contratação de uma firma para realização de estaqueamento.

O local da construção do Ginásio de Esportes é na Quadra E-3, com frente para a Rua Muniz Ferraz; fundos do Centro Administrativo Municipal.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.